



Resolução nº 008/2026- CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO RECURSO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto nº 110 de 22 de agosto de 2024, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 001/2026 realizada no dia, 26 de janeiro de 2026 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do Recurso da Proteção Social Básica no valor de R\$73.080,28 (setenta e três mil e oitenta reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Nova Monte Verde MT, dia 26 de janeiro de 2026.

MARIANA GOMES MARTINS
VICE Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS